

013

CRIMINALIDADE, SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS - 2 SUB SESSÃO

SESSÕES TEMÁTICAS



VIOLÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE SOB O OLHAR DOS AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA

Priscila Vieira Ferreira¹ – UFRN
Lore Fortes² - UFRN

RESUMO:

O objetivo principal desta pesquisa é compreender como os agentes públicos da segurança da Polícia Civil do Rio Grande do Norte pensam a flexibilização da posse de arma de fogo, uma das principais plataformas de campanha do atual presidente, Jair Bolsonaro. Através de uma pesquisa quantitativa e qualitativa verificou-se de que modo estes policiais pensam a questão da violência e da criminalidade que vem atingindo nos últimos anos, altos índices e tem trazido grandes desafios para a gestão pública, especialmente considerando que com o maior número de armas na sociedade, maiores são as possibilidades que mais crimes ocorram. A partir da perspectiva foucaultiana de uma sociedade punitiva que busca na prisão a solução mais eficiente no combate à violência, apresentamos no presente trabalho dados estatísticos, recentemente trazidos por institutos de pesquisa à luz de conceitos sociológicos alinhados a propostas de Políticas Públicas que visam a diminuição da violência.

Palavras chave: políticas públicas, segurança pública, violência.

INTRODUÇÃO:

Este trabalho tem por objetivo refletir sobre a violência como fenômeno social, que se manifesta na conformidade dos valores, costumes, leis, e perpassa o ordenamento social, sendo possível compreender que se trata de uma prática estritamente destrutiva do tecido social. Utilizaremos o conceito de violência é segundo a socióloga e professora Saffioti (2015) para quem a violência é a ruptura de qualquer forma de integridade: física, psíquica, sexual e moral.

¹ Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFRN.

² Professora Doutora, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFRN.

Osterne (2006), pesquisadora do Observatório da violência da Universidade do Ceará, acrescenta que violência é sinônimo do uso da força para obrigar outra pessoa a fazer alguma coisa contra a sua vontade, e pode ainda ser compreendida como forma de maltratar, causar constrangimento, tolher a liberdade, impedir a manifestação da vontade, ameaçar ou ir às vias de fato mediante atos de espancamento ou mesmo provocadores de morte. Segundo esta autora, a origem etimológica da palavra violência vem do latim *vis* que, além de significar violência, também se refere ao vigor e a potência, do mesmo modo que a força das armas.

Assim, partindo da compreensão da violência como fenômeno social, este trabalho pretende contribuir com a reflexão sociológica sobre este tema que traz preocupações aos agentes da segurança pública e aos gestores públicos, bem como a sociedade que tem vivido com as sangrentas consequências do alto índice de criminalidade no Brasil, que apresenta dados de uma guerra civil (FOUCALT, 2015).

... a contribuição teórica da Sociologia é particularmente relevante para as análises das interações entre estrutura social e instituições políticas, dos grupos sociais e das normas sociais. Estudo sobre estrutura social, estratificação e desigualdades sociais vêm sendo objeto de análise da Sociologia desde os clássicos, Durkheim; Marx e Weber. (CORTES, p. 48, 2013).

Diariamente vemos em jornais, no rádio, nas redes sociais, notícias que relatam cada vez mais situações de violência no Brasil. Dados estes que ainda apontam que o estado do Rio Grande do Norte está entre os mais violentos do país, como veremos adiante. A violência bate às portas, e por isso nos isolamos em condomínios fechados, casas com grades nas janelas. Mudamos nossos hábitos e rotinas. Evitamos certos ambientes e eventos com medo de assaltos, arrastões, agressões de todo tipo.

A explicação dominante sobre a alta criminalidade violenta no Brasil, tende a apresentar os aspectos institucionais referidos principalmente às agências estatais de controle social, como o sistema judiciário e o sistema prisional. A partir da realização de uma pesquisa quali-quantitativa com Policiais Civis do estado do Rio Grande do Norte, buscou-se conhecer neste trabalho a opinião daqueles que estão na linha de frente no combate à violência, de maneira que este trabalho objetiva contribuir com a reflexão sobre a atuação dos policiais civis do estado de modo que possamos pensar alternativas outras para formulação de Políticas Públicas que visem à redução do alto índice de criminalidade violenta no estado do RN.

O trabalho traz alguns dados sobre homicídios ocorridos no Brasil e no estado do Rio Grande do Norte, nos últimos três anos. Dados que apresentam o homicídio como sendo um dos crimes de maior incidência no estado, de modo que se faz necessário entendermos este crime como um fato social (DURKHEIM, 2005)³ em sua forma mais perversa.

Através de um questionário respondido por mais de 300 policiais civis que atuam em diversas cidades do estado e na capital, Natal, concluímos que a maioria dos policiais concorda com a flexibilização da posse de arma de fogo para a população e que segundo estes agentes a posse de arma de fogo não irá aumentar o número de homicídios.

A pesquisa traz ainda a opinião dos policiais civis do estado do Rio Grande do Norte sobre as principais causas para o alto índice de criminalidade no estado, onde a maioria deles respondeu que a falta de investimentos para os órgãos da segurança pública, seria o principal motivo, quando acreditava-se a partir das conversas informais com estes policiais que o modo como as leis penais vem sendo aplicadas é que seria a principal causa para a situação de violência atual do estado, e que a solução seria segundo os policiais pesquisados, uma mudança radical no sistema de leis procurando-se punir com maior rigor os infratores.

Não foi surpresa, no entanto, observar que mais de cinquenta por cento dos entrevistados votou no candidato Jair Bolsonaro para presidente, considerando que este utilizou como principal plataforma de campanha o combate à violência através do endurecimento das leis e da flexibilização de armas para população, proposta essa acolhida com entusiasmo entre os policiais pesquisados.

Há, portanto, entre os policiais um consenso sobre o aumento da violência, somado ao descrédito na solução do problema da segurança em observância ao Estado de direito, tendo sido um importante fator para a vitória eleitoral de um representante ultraconservador da política, que utilizou a ideia da impunidade como uma de suas principais plataformas eleitorais.

³ O crime não se observa na maior parte das sociedades desta ou daquela espécie, mas em todas as sociedades de todos os tipos. Não há nenhuma em que não haja criminalidade. Muda de forma, os atos assim qualificados não são os mesmos em todo o lado, mas sempre e em toda parte existiram homens que se conduziam de modo a incorrer na repressão penal (DURKHEIM, 2005, p. 82).

O fato é que passados seis meses do início do mandato de Jair Bolsonaro, até o momento, as propostas para segurança pública não foram apresentadas. Até o momento a única opção de melhoria para segurança pública e o combate à violência está focada na flexibilização da posse e do porte de arma de fogo, sendo que para este trabalho, iremos tratar das questões sobre a posse de arma de fogo.

Partindo da apresentação do conceito de violência como fenômeno social este trabalho busca compreender, portanto, como agentes da segurança pública entendem este momento atual de alto índice de criminalidade, verificando qual a opinião destes sobre questões relativas ao cumprimento das leis penais, tendo como ponto central a flexibilização da posse de arma de fogo, uma das plataformas principais do candidato à Presidência, Jair Bolsonaro que em janeiro, através de decreto presidencial deu início ao que ele considera ser a Política de Segurança Pública.

Seguindo na contramão da proposta do governo, no entanto, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP)⁴ divulgou em seu site oficial, no dia 16 de janeiro de 2019, uma Nota Pública onde lamenta a publicação do decreto que flexibiliza a posse de arma de fogo pelo Presidente da República, Jair Bolsonaro.

Tomando como embasamento estudos nacionais e internacionais sobre causas de homicídios e outros crimes violentos que apontam que dentro do debate sobre Segurança Pública, quanto mais armas, mais crimes, o Fórum se posicionou veementemente contrário à proposta de alteração da Lei do Desarmamento, sinalizando como sendo arriscado demais a aposta do novo governo em colocar a defesa individual como principal medida de combate à violência.

No anuário publicado em 2018, o Fórum apresentou dados assustadores sobre a crescente criminalidade que temos vivido no Brasil nos últimos anos, chamando atenção para os dados de homicídios. Dados estes que revelam que se medidas efetivas não forem tomadas o cenário só irá piorar. Os números representam uma realidade sangrenta e violenta na vida dos brasileiros e mostram que em todo país, os altos índices de criminalidade trazem um grande desafio aos agentes da segurança pública e aos gestores públicos.

De modo que a tarefa de pesquisar a temática da violência não é simples, pois deve-se considerar, segundo Fragoso (2018) que a violência se manifesta em níveis micro e macro da sociedade, perpassando classes sociais, raças/etnias, orientações sexuais, crenças, regiões, etc., de forma que estas manifestações alimentam a violência a partir de critérios culturais, regionais, os quais fomentam desigualdades sociais, econômicas, políticas e de gênero, considerando que os indicadores apresentados pelo FBSP, apontam que a violência e a criminalidade aumentam em regiões onde a desigualdade social é maior.

Acrescente a este cenário um momento político, marcado pelo triunfo eleitoral de discursos de repúdio à manutenção de garantias civis, que se alimentam do sentimento de insegurança da população face à percepção do aumento da violência, à incapacidade do Estado em mediar os conflitos sociais por meio da oferta de segurança e de proteção social, resultando, desta forma, na universalidade da força como princípio de coordenação das relações sociais produto da legitimação da violência pelo Estado, isto é, uma sociabilidade violenta (GRILLO, 2019, p. 65).

O trabalho está dividido em três partes. A primeira parte traz alguns dados sobre violência e os altos índices de criminalidade apresentados por importantes institutos de pesquisa, revelando o crescimento de ocorrências no Brasil e em especial no Rio Grande do Norte. A segunda parte traz uma explicação sobre os diversos decretos presidenciais e as propostas de mudança para o Estatuto do Desarmamento, principal proposta do atual governo para o combate à violência, e por fim a terceira parte do trabalho apresenta os dados colhidos a partir de uma pesquisa tipo *survey* com Polícias Civas do RN, cujo objetivo é conhecer a opinião dos agentes públicos sobre as ações propostas para a segurança pública.

A VIOLÊNCIA NOSSA DE CADA DIA:

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública apresentado em meados de 2018, pelo FBSP, o número de homicídios dolosos no ano de 2017 chegou a 63.880, e em 2016 havia sido 61.283 mortes intencionais. A onda de violência não tem poupado nem mesmo os policiais. Em 2017 pelo menos um Policial Militar (PM) ou Policial Civil (PC) foi morto, representando um total de 367 baixas.

⁴ O Fórum Brasileiro de Segurança Pública é uma organização sem fins lucrativos que tem por missão atuar como um espaço permanente e inovador de debate, articulação e cooperação técnica para a segurança pública no Brasil. <http://www.forumseguranca.org.br/perfil/apresentacao/>

Os dados sobre homicídios apresentados pelo Instituto de Pesquisa e Estatística Aplicada (IPEA)⁵, em maio de deste ano, revelam que estamos entre os dez países mais violentos do mundo, com uma taxa de homicídio trinta vezes maior que o da Europa. Para o IPEA este é o maior nível histórico de letalidade violenta intencional no país, e traz sérias preocupações quanto ao aumento da violência letal contra grupos específicos, incluindo pessoas negras, população LGFTI e mulheres. Outro dado que chama atenção segundo o IPEA, é o número de mortes de jovens entre 15 e 29 anos, situação que impõem duras consequências sobre o futuro da nação, quanto ao desenvolvimento econômico e social, segundo o instituto.

Interessa a este trabalho, sobretudo, os dados que se referem as mortes provocadas pelo uso da arma de fogo, considerando que a flexibilização da posse de arma de fogo foi uma das principais plataformas de campanha eleitoral discutidas pelos candidatos à presidência da república nas eleições de 2018, de modo que é necessário conhecer os dados sobre este tema de grande relevância para compreendermos os fatos sociais dos quais contextualizam política, histórica, social e economicamente a sociedade em que vivemos. A saber, segundo o IPEA, entre 1980 e 2017, cerca de 955 mil pessoas foram mortas com o uso de armas de fogo, sendo que no começo dos anos 1980, para cada 100 pessoas assassinadas, cerca de 40 foram vítimas de armas de fogo.

Diante das 47.510 mortes provocadas por arma de fogo no ano de 2017, segundo o Atlas da Violência (2018), é preciso questionar quais os caminhos que o Estado brasileiro pretende seguir no combate à violência letal com o objetivo de compreender o fenômeno da violência no Brasil no geral e no estado do Rio do Grande do Norte (RN) em particular, onde é possível observar, através da pesquisa citada acima, um aumento no número de mortes letais violentas nos últimos anos.

O estado do Rio Grande do Norte, está entre os mais violentos do país e da região nordeste e a análise realizada pelo IPEA em conjunto com o FBSP aponta que entre os principais fatores do aumento dos homicídios, está a guerra entre as facções no estado do RN. Segundo os dados apresentados, em 2017 foram 2.203 homicídios no RN. Destes, 1.927 foram por uso de arma de fogo, o que representa uma taxa de 62,8, por 100 mil habitantes.

O Rio Grande do Norte foi um dos estados com maior crescimento na taxa de homicídios em 2017 (+17,7%). O ano foi particularmente difícil no campo da segurança pública para o potiguar. Logo em janeiro eclodiu a guerra entre o PCC e o Sindicato do Crime (SDC) na Prisão Estadual de Alcaçuz, espriada, subsequentemente, para as ruas. No final do ano, a população ficou aturdida com o aquartelamento da Polícia e Corpo de Bombeiros Militar, que durou 14 dias e que ocorreu como forma de protesto aos atrasos de salários e à falta de condições de trabalho, com indisponibilidade de viaturas e de equipamento de proteção. Basicamente, além da questão das facções, a segurança pública no Rio Grande do Norte sofreu os reflexos da má condução da política pública, não apenas no que se refere à questão fiscal, mas também à falta de uma política clara e efetiva de segurança baseada em métodos de gestão e evidências científicas, como também tende a ser a regra na maioria dos estados brasileiros. (ATLAS DA VIOLÊNCIA, p. 19, 2019).

A explicação dominante relacionada aos estudos da criminalidade histórica brasileira, sempre esteve vinculada aos aspectos institucionais referidos às agências de controle social como as polícias, o sistema judiciário e o sistema prisional, por exemplo. No entanto, afirma Misse (2006), é necessário perceber a transformação da violência, de meio socialmente regulado e minimizado de obtenção de interesses, no centro de um padrão de sociabilidade em formação. Essa transformação, que põe a violência no centro não apenas do debate público, mas ainda no centro de uma forma de vida singular, seria a raiz “daquilo que confere especificidade histórica a esse fenômeno, principalmente nas grandes cidades”. (MISSE, 2006, p. 177).

Em seus estudos sobre a criminalidade, Misse (2006), afirma que existem duas ordens sociais que estruturam a realidade brasileira quanto aos aspectos do combate a violência, que seriam: a ordem institucional-legal, que regula o uso da violência de forma tendencialmente a concentrá-la no Estado, cujas instituições de controle social monopolizam o uso legítimo da força; e a ordem da violência urbana, cujo principal vetor é a sociabilidade violenta (MACHADO DA SILVA, 2004).

Luiz Antônio Machado da Silva (2004), define a sociabilidade violenta como a grande novidade no panorama da criminalidade violenta no Brasil contemporâneo, para quem, a “linguagem da violência” é uma espécie de representação social que justifica e legitima o próprio uso da violência para fins de pacificação social, validando abusos e mesmo recursos extralegais das forças repressoras do Estado, de modo que a sociabilidade violenta acaba se localizando nos limites da própria definição de ação social ou mesmo humana (FRANÇA, 2019), seria, segundo Machado da Silva (2004), a universalização da força como princípio de coordenação das relações sociais.

⁵ O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) é uma fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia. Suas atividades de pesquisa fornecem suporte técnico e institucional às ações governamentais para a formulação e reformulação de políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros.

Quanto maior recorrência ao uso da força para resolução de conflitos privados, sua consequência social imediata é a elevação das taxas de criminalidade violenta; no caso homicídios... não basta, portanto, derrotar, silenciar ou mesmo eliminar um rival; isso deve ser feito de forma exemplar, o mais cruelmente possível... o que indica um deslocamento qualitativo do tipo de uso da força física... que produz efeitos práticos nas ações cotidianas dos indivíduos... (FRANÇA, 2019, p. 107).

Considerando os dados do Brasil e do estado do Rio Grande do Norte, apresentados acima, é possível afirmar que estamos diante de um cenário de guerra civil (FOUCAULT, 2015), o que nos faz considerar que mudanças são necessárias e urgentes no combate à violência. Mas qual o caminho, ou os caminhos apresentados pelos órgãos de segurança pública e do sistema de justiça? O que pensam os agentes da segurança pública do estado do Rio Grande do Norte, que lidam diretamente com este problema, diante da possibilidade da flexibilização da posse de arma de fogo, principal promessa de campanha do presidente eleito?

Ao que parece a principal proposta de campanha de Jair Bolsonaro, terá um longo caminho pela frente para conseguir ser aprovada, e até este momento o atual governo já precisou assinar sete decretos visando alterar o Estatuto do Desarmamento, o que demonstra um total desconhecimento da legislação vigente, de forma que se faz necessário para melhor compreensão do tema deste trabalho, apresentarmos a base legal que define a flexibilização da posse de arma de fogo, como propõe o tal decreto presidencial.

OS DECRETOS PRESIDENCIAIS

A atual situação de alta criminalidade por todo o país preocupada as instituições que atuam diretamente no combate à violência, bem como toda a sociedade, vítima diária. Diante dessa situação, o Presidente eleito Jair Bolsonaro apresenta as propostas para o combate à violência.

Logo no primeiro mês de governo, o presidente eleito Jair Bolsonaro, deu cumprimento através de Decreto, a uma de suas principais promessas de campanha, assinando o documento que flexibilizou as regras para posse de arma de fogo no país. Desde então, ter arma passou a ser permitido, por exemplo, para quem mora em áreas rurais, cidade ou Estado onde a taxa de homicídios for superior a 10 para cada 100 mil habitantes e para donos de estabelecimentos comerciais ou industriais.

Antes do referido Decreto, a necessidade de ter uma arma era avaliada e ficava a cargo de um Delegado da Polícia Federal, que poderia aceitar, ou não os argumentos descritos na declaração de efetiva necessidade. O presidente também estendeu para 10 anos o prazo de renovação do registro de posse de arma. O decreto anterior estabelecia que o registro deveria ser renovado a cada três anos, nos casos em que o Exército é responsável pela expedição, e a cada cinco anos, nas situações sob responsabilidade da Polícia Federal. A norma exige, ainda, que armas sejam guardadas em local seguro, como um cofre ou gaveta com tranca.

As palavras do chefe do Poder Executivo representam segundo ele mesmo faz questão de afirmar: a vontade do povo. Aos jornalistas, logo após a cerimônia de assinatura do Decreto disse: “Eu estou fazendo algo que o povo sempre quis, levando-se em conta o referendo de 2005 (*que manteve o comércio de armas no país*). O governo federal, naquela época, e os que se sucederam, simplesmente, via decreto, não cumpriram a legislação e extrapolaram a lei, não permitindo que pessoas de bem tivessem mais acesso a armas emunições.”⁶

O presidente afirmou ainda que o decreto “não é um projeto de segurança pública”, mas defendeu o direito da população se armar. Ele criticou as políticas públicas adotadas por governos anteriores. Toda a política desarmamentista que começou lá atrás no Fernando Henrique Cardoso até hoje, o resultado foi a explosão do número de homicídios e mortes por arma de fogo. Com toda certeza, dessa maneira, nós vamos botar um freio nisso, defende, Bolsonaro.

O Decreto diz respeito apenas à posse de armas, ou seja, possibilitar que o cidadão mantenha arma em casa, diferentemente do porte de arma, que dá o direito de sair da residência e portá-la na rua. Com a edição deste ato, segundo o Presidente, procurou-se, principalmente: a) deixar mais objetiva a análise por parte da Polícia Federal do requerimento para concessão de autorização para aquisição de arma de fogo de uso permitido; e b) ampliar o prazo para renovação do certificado de registro de arma de fogo de uso permitido e de uso restrito.

⁶ Ver: <https://www.conjur.com.br/2019-mai-08/decreto-porte-arma-advogados-oficiais-justica-politicos>. Visto em 30/06/2019.

Conforme o Decreto, considera-se presente a efetiva necessidade para aquisição de armas de uso permitido, nas seguintes hipóteses: morar em cidade ou estado onde a taxa de homicídios seja superior a 10 para cada 100 mil habitantes; morar em áreas rurais; ser proprietário de estabelecimentos comerciais ou industriais; Militares, incluídos os inativos; ser agente público que exerce funções da área de segurança pública, administração penitenciária, integrantes do sistema socioeducativo lotados nas unidades de internação, da Agência Brasileira de Inteligência e no exercício do poder de polícia administrativa e correccional em caráter permanente; ou ser colecionador, atirador e caçador, devidamente registrado no Exército.

Em uma sociedade cujos os índices de morte provocados por disparos de arma de fogo, equivalem a números registrados de uma guerra civil, as propostas trazidas pelo atual governo parecem caminhar para um cenário de mais mortes (GRILLO, 2019).

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública divulgou em seu site oficial, no dia 16 de janeiro de 2019, uma Nota Pública onde lamenta a publicação do decreto que flexibiliza a posse de arma de fogo pelo atual Presidente da República, Jair Bolsonaro, e esclarece que a medida é claramente uma tentativa de driblar o Estatuto do Desarmamento⁷, e ignora estudos e evidências que demonstram a ineficiência de se armar civis para tentar coibir a violência em todos os níveis.

O Estatuto do desarmamento é uma política de controle de armas que está em vigor desde 22 de dezembro de 2003, e foi sancionada com o objetivo de reduzir a circulação de armas e estabelecer penas rigorosas para crimes como o porte ilegal de e o contrabando. O Estatuto definiu regras mais restritivas para a compra e o porte de armas no país, manteve a comercialização de armas de fogo e munições legais e aumentou o rigor para que uma pessoa possa adquirir uma arma legalmente. (GRECO, 2015, p. 815).

O Estatuto também criou a Campanha do Desarmamento, que recompensa pessoas ao entregarem suas armas, com ou sem registro, para os órgãos de segurança pública, espontaneamente. Os valores recebidos variam de R\$ 150 a R\$ 450, dependendo do tipo de arma. O objetivo esperado através da criação do Estatuto era reduzir a violência e interromper as fontes de abastecimento do crime organizado. Acreditava-se que ao desarmar a população, haveria menos homicídios e acidentes, bem como menos armas em posse de criminosos.

Críticos do Estatuto defendiam que o índice de morte violenta no Brasil não iria diminuir, e foi de fato o que aconteceu, de acordo com os dados apresentados recentemente pelo FBSB, a taxa de homicídio no Brasil vem aumentando no Brasil. No entanto, Cerqueira e De Mello (2013) afirmam que se não fosse o Estatuto do Desarmamento, a taxa de homicídio teria aumentado 12% acima da verificada, entre 2004 e 2007.

Mas, em outubro de 2005, como já estava previsto em dezembro de 2003, o Brasil realizou um referendo para consultar a população sobre a proibição do comércio de armas de fogo e munição, um dos trechos abordados no Estatuto. Na ocasião, a maioria dos eleitores (63,68%) se manifestou contra o artigo 35 do Estatuto do Desarmamento, que proibia a comercialização de arma de fogo e munição em todo o território nacional, exceto para Forças Armadas, polícias e empresas de segurança privada.

De modo que desde 2003 o Estatuto vem sofrendo alterações em seu texto. Entre as modificações no texto está o trecho que aborda a posse de armas para residentes em áreas rurais, que passou a definir a quais tipos de armas e também quais documentos são necessários para a posse de armas. Além disso, diversos projetos que buscavam flexibilizar o estatuto já tramitaram no Congresso, sendo que vários tratavam de facilitações de compra, posse e porte de armas de fogo no país.

Entre dezembro de 2003 e janeiro de 2019, o Brasil presenciou diversas mudanças no cenário político, protagonizado pelo Impeachment da Presidenta Dilma em 2016, e a prisão do Presidente Lula em 2018. No entanto, para melhor compreendermos como chegamos ao cenário atual onde a flexibilização da posse de arma de fogo foi uma das principais agendas que elegeu o candidato Bolsonaro, faz-se necessário apresentar este breve panorama sobre as mudanças ocorridas na legislação que regulamenta a posse de arma de fogo, considerando os fatos da realidade social violenta que temos atualmente no Brasil.

Assim, além de contrariar a legislação atual, o Decreto assinado pelo atual presidente carece de uma análise do Congresso Nacional, pois parece ter sido feito sob medida para agradar alguns eleitores. Nesse sentido, o Decreto é nada mais que uma artimanha para desviar o foco do que realmente interessa, que é a implantação de uma política pública de segurança construída a partir da coleta de dados e pesquisas que possam de fato reduzir a violência e combater a criminalidade.

⁷ É um conjunto de lei que disciplinam as relações jurídicas que possam incidir sobre pessoas ou coisas. O Estatuto do desarmamento dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências. VADE MECUM – SARAIVA (2014).

De fato, há consenso na literatura científica internacional sobre os efeitos perniciosos da difusão de armas de fogo na sociedade. Por exemplo, Conti fez uma análise⁴³ intitulada “Dossiê Armas, Crimes e Violência: o que nos dizem 61 pesquisas recentes”. Segundo o autor: “90% das revisões de literatura são contrárias à tese “mais Armas, menos Crimes”. Das 10 revisões de literatura ou meta-análises publicadas em periódicos com revisão por pares entre 2012 e 2017, nove concluíram que a literatura empírica disponível é amplamente favorável à conclusão de que a quantidade de armas tem efeito positivo sobre os homicídios, sobre a violência letal e sobre alguns outros tipos de crime. (ATLAS DA VIOLÊNCIA, p. 78, 2019).

O atual governo vai na contramão do entendimento dos especialistas, professores e pesquisadores na área de Segurança Pública, e da própria população, forçando a elaboração de propostas que se concentram cada vez mais em ações de repressão policial contra a população, de modo que acaba por confirmar a incapacidade do Estado em atuar de forma legalmente responsável, pegando o caminho de mais violência, ao invés de adotar medidas de enfrentamento e combate à violência letal, a partir do investimento em tecnologia, formação técnica dos agentes de segurança pública e políticas públicas que atendam as populações mais afetadas que vem sendo vítimas dessa guerra.

Pesquisadores brasileiros e estrangeiros, que produziram e publicaram pesquisas sobre os efeitos da arma de fogo na sociedade foram unânimes em afirmar que “o relaxamento da atual legislação (Estatuto do Desarmamento) sobre o controle do acesso às armas de fogo implicará mais mortes e ainda mais insegurança no país” (ATLAS DA VIOLÊNCIA p. 10, 2019)

É possível entender que o perigo da difusão de armas de fogo para engendrar um maior índice de crimes violentos – incluindo aí as mortes ocasionadas por conflitos interpessoais e feminicídios – tem sido objeto de várias análises nas edições anuais do Atlas da Violência, onde apontamos haver um debate desigual, em que, de um lado, estão as evidências empíricas científicas e de outro a retórica armamentista da autodefesa, nunca confirmada em pesquisas científicas.

Além dos estudos que demonstram que a maior difusão de arma de fogo faz aumentar a insegurança pública, vários trabalhos científicos mostram que a presença de uma arma de fogo no lar conspira contra a segurança da família, fazendo aumentar inúmeras vezes as chances de algum morador sofrer homicídio, suicídio ou um acidente fatal, inclusive, envolvendo crianças (DAHLBERG, 2004).

De modo que a proposta do Presidente Jair Bolsonaro, atribui ao cidadão realizar sua própria segurança, reconhecendo a incapacidade do Estado de promover um programa de segurança pública que verse sobre a diminuição da violência, além de desacreditar as atuações ostensivas e repressivas das polícias, dos órgãos do sistema jurídico e penitenciário. Bolsonaro, que foi eleito como o candidato da segurança pública, no entanto, desconsidera a opinião dos seus eleitores quando o assunto é a flexibilização da posse de arma, como veremos adiante.

VIOLÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE SOB O OLHAR DOS AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA

A Polícia Civil juntamente com a Polícia Militar, a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal, formam o grupo de agentes servidores da Segurança Pública do Brasil, juntamente com os agentes penitenciários que compõe o sistema penitenciários. Conhecer como estes agentes pensam sua atuação no dia a dia da atividade policial é fundamental, considerando que são estes agentes que lidam com a realidade da violência em todas as formas, seja no atendimento aos cidadãos, seja no enfrentamento com bandidos fortemente armados, seja com os infratores apenados levados as penitenciárias e presídios.

Através de seus agentes, os órgãos das instituições da segurança pública por todo país estiveram envolvidos diretamente em ações que impulsionaram a candidatura do então candidato Jair Bolsonaro, nas eleições de 2018. Conduzindo a campanha eleitoral que utilizava como principal discurso o combate à violência, Bolsonaro conseguiu de forma entusiasmada atrair a atenção dos agentes da segurança pública por todo país, situação que ocorreu também no estado do Rio Grande do Norte.

Durante o período da campanha eleitoral, o assunto era um só: Jair Bolsonaro, vai resolver o problema da segurança pública nesse país. Diariamente diálogos e exposições calorosas revelavam as ideias e projetos de Bolsonaro para a segurança pública. Havia um alinhamento das ideias apresentadas pelo candidato com as ideias dos agentes da segurança, e isso se espalhava por todo país, como foi possível constatar através das mídias sociais, especialmente pelos grupos de WhatsApp.

Um dos principais temas discutidos no período das eleições estava relacionado com a flexibilização da posse de arma de fogo para o cidadão. Alguns colegas tentavam utilizar argumentos mostrando como ter uma arma em casa poderia aumentar a violência entre os cidadãos. Outro grupo de polícias, no entanto, apresentava o argumento de que a flexibilização da posse da arma de fogo poderia provocar outras práticas criminosas, como aumentar a violência doméstica, roubo e furto em residências. Contudo, o argumento pró armas parecia ganhar cada vez mais força e adeptos. E o debate seguia.

No meio dessas discussões era possível perceber entre os colegas de trabalho alguns pontos essenciais que se repetiam como opinião fazendo surgir outras questões para além do tema da flexibilização da posse de arma de fogo como solução para o combate à criminalidade, de modo que começaram a aparecer no debate questões como a criação de políticas públicas de enfrentamento à violência, falta de investimento para os órgãos de segurança pública, fatores sociais como as desigualdades sociais e até mesmo questões relacionadas ao gênero e a sexualidade dos criminosos, mudança na maior idade penal e as questões do combate às drogas.

Desta forma, surgiu o interesse em conhecer qual seria na opinião dos policiais civis do estado do Rio Grande do Norte a principal causa para o aumento da criminalidade violenta nos últimos anos, a partir das questões levantadas por eles mesmos tanto no ambiente de trabalho como nos momentos de discussões e debate nos grupos de WhatsApp.

Destaco aqui, que a pesquisa foi realizada apenas com Agentes e Escrivães das delegacias de Natal (delegacias de plantão zona norte e zona sul, delegacia da mulher, deprev, decap, depi, denarc, defur), da grande Natal (Macaíba, São Gonçalo do Amarante, Ceará-Mirim) e algumas delegacias do interior (Pau dos Ferros, Mossoró, Apodi, Tangará, Pipa). O período da pesquisa está compreendido entre os meses de janeiro e junho de 2019, quando foram realizadas 366 pesquisas.

Os dados foram colhidos através das respostas obtidas no preenchimento de um questionário enviado via e-mail, via WhatsApp e alguns foram respondidos pessoalmente nas Delegacias. Optou-se pela utilização do *survey*, por este ser um procedimento de coleta de dados ou informações sobre as características ou as opiniões de determinado grupo de pessoas, que indica uma representação de uma população-alvo. Nesse tipo de pesquisa, o respondente não é identificável, portanto, o sigilo é garantido (SANTOS, 1999), e visa buscar informação de um determinado grupo de interesse de forma direta.

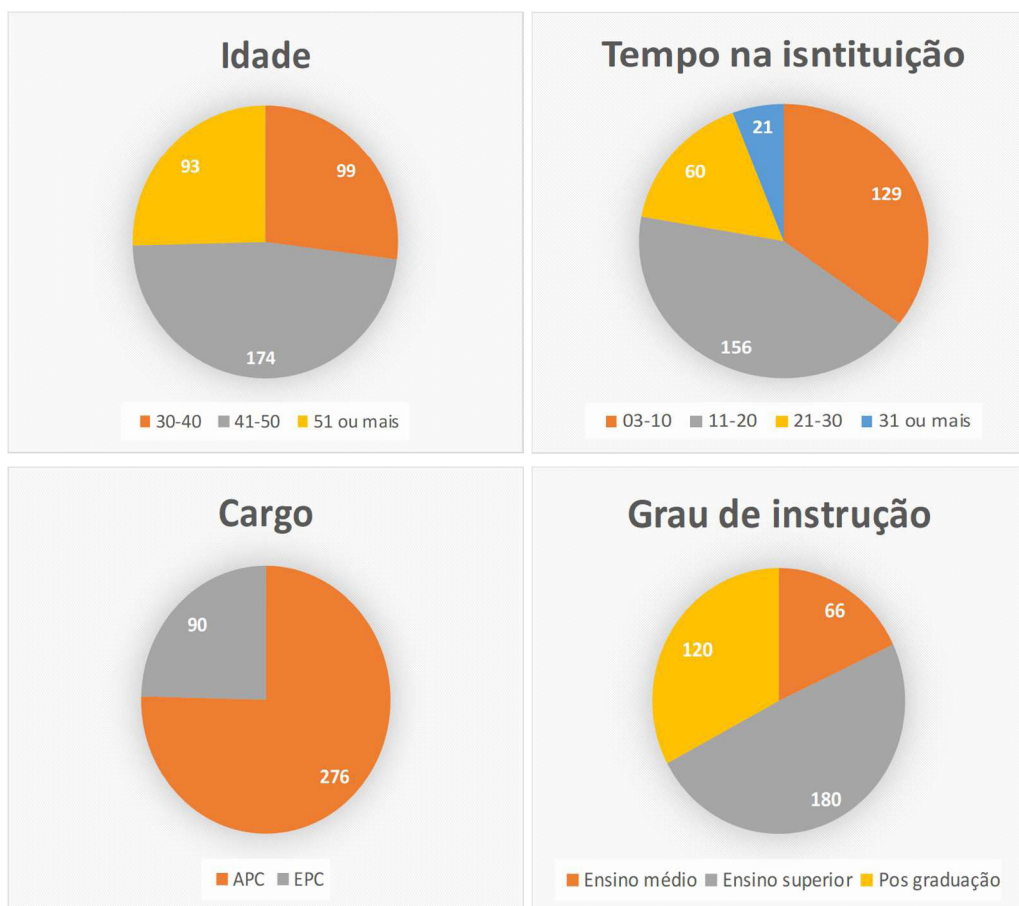
De acordo com Fonseca (2002), a metodologia tipo *survey*, possibilita uma aproximação e um entendimento da realidade investigada, como um processo permanente e inacabado, fornecendo subsídios para uma intervenção no real. Isto quer dizer que se investiga um grupo ou uma pessoa, com o objetivo de se conhecer os aspectos da realidade.

O questionário continha quatro perguntas diretas com múltiplas respostas para o entrevistado escolher uma alternativa como correta. A primeira tinha como objetivo conhecer a opinião deles sobre qual seria o principal motivo para o alto índice de criminalidade no estado do RN nos últimos anos. As alternativas de respostas foram desenvolvidas a partir dos discursos dos agentes como sendo os principais problemas que dificultavam o trabalho da polícia no combate à criminalidade. A segunda pergunta faz referência a questão da flexibilização da posse de arma para o cidadão, tendo como alternativas de resposta apenas duas opções: a favor ou contra?

Na terceira pergunta, buscou-se conhecer a opinião dos policiais sobre a posse de arma de fogo, aumentar ou diminuir o número de homicídios entre os cidadãos. As respostas aqui também foram apenas duas: sim ou não. E a quarta pergunta objetivava conhecer em qual candidato os policiais civis votaram no 2º turno das eleições de 2018, tendo como alternativas de repostas: Fernando Haddad e Jair Bolsonaro. Essa pergunta em específico tem como objetivo constatar o caráter polarizador partidário das eleições de 2018, considerando que o candidato mais citado nos debates entre os policiais foi o vencedor das eleições, resultado que se confirmou também nesta pesquisa.

Por fim, visando conhecer ainda o perfil dos policiais civis participantes da pesquisa, a primeira parte do questionário trazia questões gerais sobre o perfil pessoal dos entrevistados, como: idade, tempo na instituição, cargo e grau de instrução. Dados que permitem concluir que os agentes da PCRN, são pessoas entre 30 e 40 anos, que estão há mais de 10 anos na instituição, e são em sua maioria APCs, e possuem ensino superior, conforme gráficos abaixo.

Gráficos 1:



Desta forma através do questionário enviado aos policiais civis obtivemos um recorte das opiniões destes agentes. Onde foi possível contabilizar e consolidar em dados quantitativos o que antes estava apenas no campo das discussões e debates das redes sociais e dos corredores das delegacias.

De modo que chegamos aos seguintes dados: responderam ao questionário 366 policiais, sendo 276 Agentes (APCs) e 90 Escrivãs (EPCs). Inicialmente foi possível coletar alguns questionários entre os Delegados, mas como estava difícil encontra-los em quantidade suficiente para substanciar a pesquisa, a coleta de dados ficou focada entre os APCs e EPCs.

Sobre a primeira pergunta os policiais entrevistados responderam que a principal causa para o alto índice de criminalidade no RN nos últimos anos é a falta de investimento nos órgãos da segurança pública. Sendo esta opção respondida por 135 policiais. As demais alternativas mais votadas foram: falta de políticas públicas voltadas ao combate da violência (102 votos); Leis brandas (96 votos) e por fim as desigualdades sociais, que teve um total de 33 respostas.

Em conversa com os policiais, alguns chegaram a falar que as alternativas na verdade se completam e não estariam isoladas uma da outra, de modo que uma alternativa completaria a outra e não excluiria. Isto quer dizer que uma efetiva ação de combate à criminalidade e a violência no estado devem considerar todas as alternativas em conjunto.

A resposta, no entanto, surpreende, já que diariamente o que se ouve entre os policiais é que enquanto as leis penais, não forem endurecidas, o problema da criminalidade não se resolve. De modo que se esperava que a opção que considera que as leis do país são brandas e reprime os infratores com rigor, seria a mais votada. No entanto, no momento da pesquisa o que eles alegaram é que o que está faltando para melhorar o combate à violência é mais investimento para os órgãos da segurança pública.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2018, traz dados referente aos anos de 2016 e 2017, mostrando que nesse período, foram investidos mais de 84,7 bilhões de reais, com os órgãos de segurança pública no Brasil. Quando se refere ao estado do Rio Grande do Norte, o relatório apresentado pelo Fórum da Segurança Pública (FSPB), traz a cifra de mais de 600 milhões de reais, investidos nos órgãos de segurança pública do estado.⁸

⁸ <http://www.forumseguranca.org.br/atividades/anuario/> visto em 24 de junho de 2019.

Segundo o quadro de evolução de despesas realizadas com a função Segurança Pública apresentado pelo FBSP, os anos de 2012 e 2015 foi o período de maior investimento. Sendo o ano de 2012 o ano de menor investimento, e o ano de 2015 o ano de maior investimento.

Diante desses números, surgem algumas perguntas, como: quanto mais seria necessário investir nos órgãos de segurança pública para termos um serviço de policiamento eficiente e efetivo, considerando que atualmente somente oito por cento dos crimes de homicídios são elucidados⁹, revelando uma baixa produtividade dos órgãos da segurança pública, quando se considera o número total de casos ocorridos no país, citados na primeira parte do trabalho.

Gráfico 2:



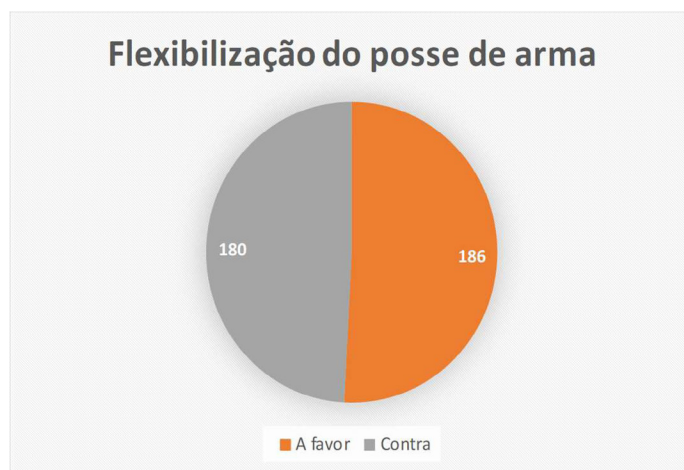
A segunda pergunta foi formulada considerando que o tema está no centro do debate político que tomou conta da disputa eleitoral em 2018. A flexibilização da posse de armas para o cidadão brasileiro, foi uma das principais plataformas de campanha de Jair Bolsonaro. Impulsionados com estas propostas, polícias de todas as forças acreditaram que Bolsonaro apresentava as melhores opções para o combate à crescente criminalidade no Brasil, então decidiram apoiá-lo. Este apoio foi visível, ninguém escondia o voto, era motivo de orgulho demonstrar apoio ao referido candidato.

Ao serem perguntados sobre a flexibilização da posse de arma de fogo para os cidadãos a resposta, no entanto, não acompanhou a tendência dos eleitores de Bolsonaro. Por exemplo, dos 366 entrevistados, 231 revelaram seu voto em Bolsonaro no 2º turno das eleições, contra 114 votos para Haddad. Considerando os 21 policiais que não votaram, este número significa que a maioria havia votado em Bolsonaro.

No entanto, esta diferença de votos a favor de Bolsonaro não aparece tão dispare quanto a questão da flexibilidade da posse de arma de fogo, onde constatou-se quase um empate entre os entrevistados, onde 186 votaram a favor e 180 contra. O que significa dizer que mesmo os eleitores polícias civis de Bolsonaro, não concordam com a flexibilização da posse de arma para o cidadão.

Em alguns momentos da contagem das respostas foi possível verificar um empate, e em outros momentos o número de votos em Haddad ultrapassava os votos de Bolsonaro, e por fim os votos a favor se consolidaram como maioria, representando 50,8% por cento do total dos entrevistados, praticamente um empate.

Gráfico 3:



⁹ <http://www.forumseguranca.org.br/atividades/anuario/visto-em-24-de-junho-de-2019>.

Desde que tomou posse, em janeiro, o presidente Jair Bolsonaro editou sete decretos e um projeto de lei para tornar mais flexíveis as exigências para a posse de armas. Mesmo com todas as mudanças, a constitucionalidade dos textos continua sendo questionada. O primeiro foi editado em janeiro para facilitar a compra de armas de fogo.

Em maio, foram dois decretos. O mais polêmico revogou o de janeiro e trouxe mudanças na restrição de compra e no porte, as regras para que donos de armas possam carregá-las. A reação negativa foi tanta que o governo editou outro decreto, quase uma tentativa de conserto, estabelecendo que caberia ao Exército definir quais armas poderiam ou não ser compradas. Logo depois de revogar os próprios decretos, o governo publicou quatro novos, praticamente com as mesmas regras dos textos anulados. Um deles foi revogado e um projeto de lei foi enviado ao Congresso. Entre tantas idas e vindas, por enquanto, três decretos estão valendo.

Dando continuidade as respostas do questionário, talvez o resultado mais interessante da pesquisa esteja representado nas respostas à terceira pergunta que faz uma relação entre a flexibilização do uso da arma de fogo com o aumento no número de homicídios, revelando que 213 policiais entre os entrevistados, acreditam no aumento de casos de homicídios por arma de fogo e 153, acham que isto não acontecerá. A resposta confirma os dados apresentados através da pesquisa realizada pelo Instituto Data Folha em abril de 2019¹⁰, quando 68% dos entrevistados afirmaram que a posse de arma de fogo deveria ser proibida, e 80% disseram que mesmo após a flexibilização, não pretendem adquirir uma arma.

Pesquisadores do Instituto Sou da Paz, publicaram no mês de maio uma Nota Pública¹¹, onde aconselham o atual Presidente sobre os perigos existentes a partir da flexibilização da posse de arma de fogo e critica a política armamentista de Bolsonaro que segundo a Nota, o Presidente revela um desejo obsessivo em armar a sociedade e que na verdade este desejo está presente em uma minoria radicalizada, na indústria e comércio de armas e munições e nas organizações criminosas que terão maior acesso a armas, contribuindo para aumentar a já insuportável violência cotidiana.

Gráfico 4:

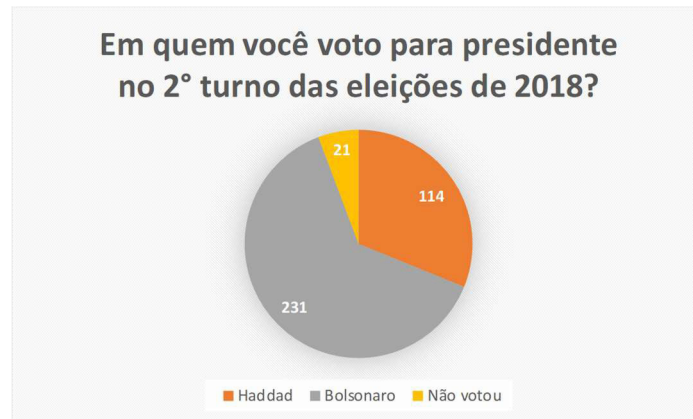


A quarta e última pergunta representa aquilo que vinha sendo conversado nas redes sociais, nos grupos de WhatsApp, nos corredores das Delegacias. Jair Bolsonaro foi o candidato da maioria dos policiais do Brasil, e isto não foi diferente aqui no estado. Venceu o candidato que apresentou como alternativa combater à violência com mais violência. O candidato que desconsidera os dados sobre violência e mortes causadas por armas de fogo apresentados por institutos de pesquisa que acompanha há anos os números relacionados à criminalidade letal no Brasil.

¹⁰ <http://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2019/04/1987712-cresce-a-parcela-de-brasileiros-contrarios-a-posse-de-armas.shtml>, visto em 24 de junho de 2019.

¹¹ <http://www.soudapaz.org/noticia/nota-publica-decreto-no-9-797-de-21-de-maio-de-2019>

Gráfico 5:



Como podemos observar e concluir até o momento as propostas de Bolsonaro não incluem melhoria de salário ou de condições de serviço para os policiais. Não apresenta investimento em tecnologia para os institutos de perícia técnica criminal. Não faz referência a criação de laboratórios de DNA, que tem fundamental importância na resolução de crimes sexuais, por exemplo. Não faz referência a ampliação a rede de proteção à mulher, à criança, aos idosos ou a população LGBTI.

Não há proposta que considere a criação de empregos para jovens que moram em áreas de risco onde a criminalidade preocupa os policiais e onde muitas vezes não é possível entrar para realizar um patrulhamento ostensivo, nem qualquer atividade preventiva. Não existe proposta para desburocratizar os procedimentos administrativos que sobrecarregam os servidores da segurança pública, que trabalham diariamente com montanhas de papel, em plena era do avanço da tecnologia.

Na esfera estadual, no entanto, o Programa de Governo¹² da candidata Fátima Bezerra, traz como diretrizes de gestão a valorização da vida e a promoção da paz social, buscando devolver à sociedade o prazer da convivência entre os vizinhos e a alegria de ser potiguar, considerando que os índices de violência e criminalidade no estado estão entre os mais altos do país, afirma a então candidata Fátima Bezerra em seu Programa de Governo, gestão 2019-2022.

Sobretudo o Programa de Governo referido acima, traça uma proposta voltada para a execução de políticas públicas imprescindíveis ao controle da violência e da criminalidade, articulando ações de repressão e prevenção, tendo como resultado final a liberdade e a paz do cidadão potiguar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Considerando os dados do Brasil e do estado do Rio Grande do Norte, apresentados pelos institutos de pesquisa, utilizados neste trabalho, é possível afirmar que estamos diante de um cenário de guerra civil (FOUCAULT, 2015), o que nos faz considerar que mudanças são necessárias e urgentes, no combate à violência.

Pode-se afirmar até este momento, sobretudo que o modo como os conflitos vem sendo entendidos e apresentados requerem também uma mudança, trazendo ao centro do debate conforme aponta Machado da Silva (2004) questões sobre a desigualdade econômica e até mesmo questões raciais e questões relacionadas a sexualidade e ao gênero. Os indicadores apresentados pelo FBSP, apontam que a violência e a criminalidade aumentam em regiões onde a desigualdade social é maior. De modo que o estado do Rio Grande do Norte não apresentou na última década crescimento quanto ao índice de Desenvolvimento Humano (IDH), como aponta os dados do FBSP.

Apresentando-se como o candidato da segurança pública, o então Presidente Jair Bolsonaro até o presente momento tem apresentado um pacote de medidas controversas e que tem apenas contribuído para mais discussões políticas, e porque não dizer uma montanha de confusão, de modo que ainda não foi possível conhecer qual a Política Nacional de Segurança Pública.

¹² http://divulgacontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/RN/2022802018/200000606727//proposta_1535496041932.pdf

Enquanto isso, o que vemos diariamente são novos atos de violência pro todo o país. No início do mês de abril de 2019, no entanto, o site G1¹³ divulgou que o estado do RN havia reduzido o número de homicídios no 1º bimestre, e que segundo a reportagem o estado teve uma redução de 41% no número de assassinatos em comparação com os dois primeiros meses de 2018. Segundo o Secretário de Segurança do RN, o Coronel Francisco Araújo Silva, essa redução se deu devido ao melhor planejamento e integração entre as forças policiais. O site também apresentou dados sobre a redução de homicídios no país no mesmo período, e apontou que houve uma redução de 25% no número de assassinatos. Dados estes coletados a partir do próprio site G1, que traz ainda o número de 6.856 morte violentas no primeiro bimestre em 2019.

Talvez seja prematuro afirmar que a redução no número de homicídios, tanto na esfera nacional quanto estadual, seja resultado da atuação das atuais gestões. O que temos visto diariamente são notícias de mais violência. Contudo, é possível concluir que o a proposta de combate à população apresentada pelo governo federal busca legitimar o uso da violência para fins de pacificação, abrindo precedentes para a construção de uma “sociabilidade violenta” (MACHADO DA SILVA, 2004).

Como dito acima, portanto, o estado tenta a partir do uso da força, reverter uma situação que ele mesmo não consegue ao longo dos anos modificar, e mesmo com o avanço das Políticas Públicas nas gestões recentes, os resultados ainda não são satisfatórios, considerando as propostas de mudança no Estatuto do Desarmamento, visando a facilitação da posse e da arma de fogo.

Conhecer como pensam os agentes da segurança pública é uma alternativa urgente, no sentido de se criar ações que visam o combate à violência, pois são estes que lidam diariamente com a população, vítima da criminalidade que lhes atinge de todas as formas, razão pela qual este trabalho teve como objetivo trazer a opinião desse agentes da segurança.

A violência e o crime são problemas sociológicos contemporâneos, cujo cenário é marcado por questões sociais que se manifestam, de forma articulada e análoga. A densidade dos conflitos sociais, afirmam Santos, Teixeira e Russo (2010), somada a vivência cotidiana das diversas formas de violência, além do sentimento de mal-estar e de insegurança da população, tem provocado diferentes tipos de respostas das instituições estatais, a atuação dessas instituições, no entanto requer o deslocamento do olhar para conhecer as causas econômicas, sociais, políticas e culturais de cada região.

Segundo apontam Santos, Teixeira e Russo, em seus estudo sobre violência e cidadania (2010), os registros de mortes violentas revelam maior incidência nos bairros que compõem a periferia urbana onde são precárias as condições sociais de existência coletiva e onde a qualidade de vida é acentuadamente degradada. De modo que a desigualdade social e segregação urbana, são temas que deveriam estar no centro das propostas de combate à violência, visando criar ações efetivas utilizando Políticas Públicas voltadas a diminuição da criminalidade a partir desse viés.

Espera-se com este trabalho sobretudo, contribuir com o debate sobre a situação da violência no estado do Rio Grande do Norte, especialmente como cidadã e agente de segurança pública, sinto a necessidade de apresentar de forma mais detalhada e profunda aos colegas da Polícia Civil, outros caminhos no combate à violência e a criminalidade no estado, uma vez que até mesmo nós, agentes da segurança pública estamos expostos a esta situação de violência diariamente.

REFERÊNCIAS:

CORTES, Soraya Vargas. Sociologia e Políticas Públicas. In: **A Política Pública como campo multidisciplinar**. Org. Eduardo Marques e Carlos Aurélio Pimenta de Faria. São Paulo: Editora Unesp. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013.

DURKHEM, Émile. **As Regras do método Sociológico**. São Paulo: Martim Claret, 2005.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. 45ª ed. Vozes. Petrópolis/RJ, 2014.

_____. **Sociedade Punitiva**. 1ª Ed. São Paulo, WMF Martins Fontes, 2015.

¹³ <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2019/04/18/rn-e-o-segundo-estado-que-mais-duziu-o-numero-de-homicidios-no-1o-bimestre-de-2019.ghtml>. Visto em 20/06/2019

- FRAGOSA, Vani. **Violência doméstica contra a mulher: da invisibilidade à luta pela superação**. Offset Editora, Natal, 2018.
- FRANÇA, Márcio Abreu de. **Sociabilidade violenta como modo de orientação da conduta: entendendo a especificidade da violência urbana brasileira contemporânea**. In: Dilemas: revista de Estudos de Conflito e Controle Social – rio de Janeiro – Vol. 12 – n° 1, 2019.
- GERHARDT, Tatiana Engel e SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa/** [organizado por]; coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.
- GRILLO, Carolina Christoph. **Da violência urbana à guerra: repensando a sociabilidade violenta**. In: Dilemas: revista de Estudos de Conflito e Controle Social – rio de Janeiro – Vol. 12 – n° 1, 2019.
- MACHADO DA SILVA, Luiz Antônio. **“Sociabilidade violenta”: Por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano**”. Sociedade e Estado, Vol. 19, n 1, pp. 53-45.
- MISSE, Michel. **“Sobre uma sociabilidade violenta”. Em: Crime e violência no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro, Lumen Juris, pp. 215-267, 2006.
- SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, Patriarcado, Violência**. 2ª Ed. Fundação Perseu Abramo: Expressão Popular. São Paulo, 2015.
- SANTOS, A. R. **Metodologia científica: a construção do conhecimento**. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.
- SANTOS, José Vicente Tavares; TEIXEIRA, Alex Niche e RUSSO, Maurício B. **Violência e Cidadania. Violência e Cidadania: práticas sociológicas e compromissos sociais**. In: Tempo social, v10, n° 1, revista de Sociologia da USP. São Paulo, 2010.
- OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira. **Violência contra a mulher: estruturas patriarcais, relações de gênero e a (re) significação do conceito de vida privada**. In: **O público e o privado**. Fortaleza: UECE, n° 8, 2006.
- WEBER, Max. **Economia e Sociedade**. Brasília, Editora UnB, 2000.